

11027/2023-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 10/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora RÉGIA MARIA PORTELA CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista de Controle Externo Ref. 14, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 11/04/2023 até 10/05/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 611/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00750/2023-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 26/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS, Analista de Controle Externo Ref. 16, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 08/02/2023 até 09/03/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 612/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo 28519/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 04/05/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO, Técnico de Controle Externo Ref. 17, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/04/2023 até 07/06/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **